



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 30

reunião realizada em 11 dezembro de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro Brito

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes -----

Faltas Justificadas: José Fernandes Estevens -----

Hora de abertura: vinte e uma horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.12.07, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 442.530,94 euros;

Conta de Cauções Diversas – 216.796,57 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 46.407,55 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.039,28 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 29.251,31 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 603.878,08 euros;

Caixa Geral Depósitos – -----;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 30.017,10 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 12.894,29 euros;

Banco Bpi, SA – 39.999,57 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 416.458,20 euros;

Banco Comercial Português, SA – 224.606,87 euros;

Em Cofre – 8.223,07 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

**reunião 2017/12/11
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações
2. Protocolo Consultas Proximidade – reforço de verba (Proposta nº 301/2017/CM)
3. Alteração orçamental 2017 - ratificação (Proposta nº. 324/2017/CM)
4. ASMAL – Associação de Saúde Mental de Faro – atribuição de subsídio (Proposta nº. 325/2017/CM)
5. Processo de loteamento nº 02-2/2013 – requerente: José Manuel dos Reis e Outro (Proposta nº. 326/2017/CM)
6. Licenciamento de prova desportiva, ao ar livre, de marcha passeio – requerente: Rodactiva – Assoc. Desportiva, Recreativa, Cultural e Social do Sotavento (Proposta nº 327/2017/CM)
7. Projeto Intermunicipal da AMAL “ANQEP – Qualificação e ensino profissional” – participação a financiar pelo Município (Proposta nº 328/2017/CM)
8. Projeto Intermunicipal da AMAL “Adaptação às alterações climáticas” – participação a financiar pelo Município (Proposta nº 329/2017/CM)
9. Carnaval 2018 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura (Proposta nº 330/2017/CM)
10. Ampliação e beneficiação do sistema de saneamento básico de Rio Seco e zona envolvente – proposta de aprovação do projeto de execução (Proposta nº 331/2017/CM)
11. Ampliação e beneficiação do sistema de saneamento básico de Junqueira e zona envolvente – proposta de aprovação do projeto de execução (Proposta nº 332/2017/CM)
12. Rede de drenagem de águas residuais domésticas no Sítio da Bernarda – proposta de aprovação do projeto de execução (Proposta nº 333/2017/CM)
13. Doação de prédio urbano, inscrito sob o artigo 2164 da Freguesia de Odeleite – Coopzinhas – Cooperativa Agrícola de Rega das Furnazinhas, CRL (Proposta nº 334/2017/CM)
14. Execução de obras isentas de controlo prévio – processo nº 04-38/2017 – Requerente: Maria da Luz Vaz Correia Gonçalves e Outro (Proposta nº 335/2017/CM)

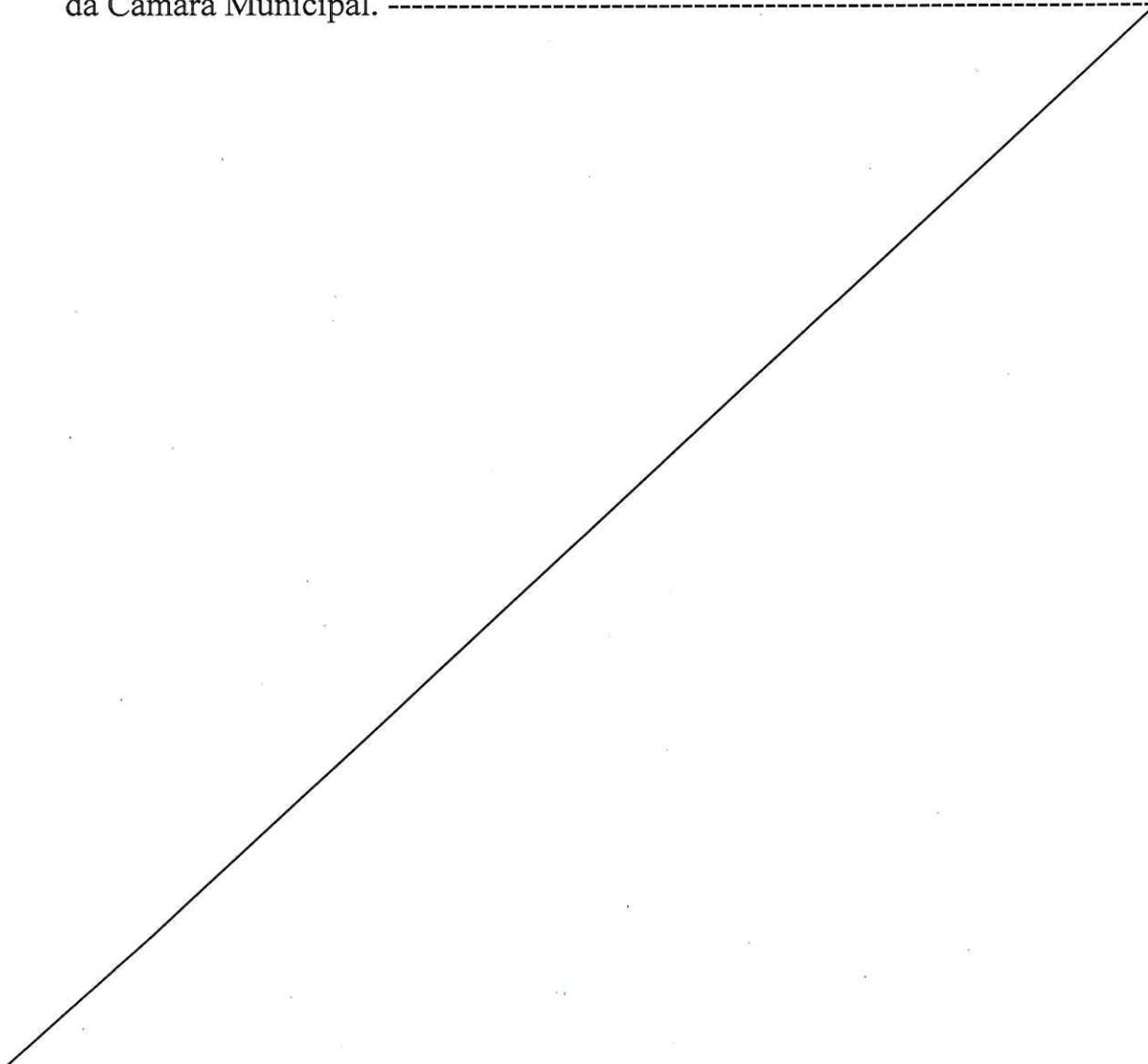


Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**reunião 2017/12/11
ordinária**

15. Aquisição de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – concurso público nº 01/2017 (Proposta nº 336/2017/CM)
16. Alteração Orçamental e Grandes Opções do Plano (Proposta nº 337/2017/CM)
17. Declaração de compromisso para efeitos de candidatura ao POSEUR (Proposta nº 338/2017/CM)
18. - Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink, including a star and some illegible signatures.

**reunião 2017/12/11
ordinária**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usaram da palavra: -----

A Sra. Vereadora Iola Fernandes perguntou qual o ponto de situação de diversas questões: -----

- resposta sobre a permanência do Município na Associação Guadiana Fins Específicos
- se a máquina Caterpillar está desativada, se vai ser reparada, bem como o respetivo seguro
- sobre o estado de diversas viaturas, nomeadamente a avaria do carro afeto ao Sr. Presidente
- se foi enviado para a Inspeção o processo relativo às cedências no Monte Francisco
- cumprimento do protocolo estabelecido com a ABESFA
- Natal – iluminação das ruas, cabaz, almoço Idosos, jantar Funcionários. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito voltou a referir algumas questões já colocadas anteriormente, urgentes e que requerem rápida resolução: -----

- necessidade de obras na habitação de uma família, com duas crianças menores, no Forjal
- substituição de uma banheira por um poliban, numa habitação social de Castro Marim
- retirada de caixas da EDP junto à fachada de uma habitação, na Rua de S. Sebastião
- alojamento da família Bandarra, que tem ordem de despejo
- reparação urgente de um telhado, em parte derrocado, na habitação da Sra. Maria José Valentim. -----

Felicitou a Junta de Freguesia de Castro Marim e os seus Funcionários pela elaboração do Presépio de Natal, que apresenta ainda maior qualidade de que o do ano transato. -----

Apresentou uma Proposta relativa à denúncia dos Acórdãos de Execução com as Juntas de Freguesia de Azinhal e Odeleite para ser agendada. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu a necessidade de revisão do PDM, que se encontra desatualizado. Perguntou que diligências a Câmara tomou. Não há comissão de acompanhamento criada, que deveria estar já a promover a



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/12/11
ordinária**

discussão pública alargada com a população, com todas as forças do Concelho. É crucial planear o futuro e definir estratégia. O processo está muito atrasado. -

O Sr. Presidente irá agendar a Proposta apresentada pela Sra. Vereadora para a próxima reunião de Câmara. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou os Srs. Vereadores que não foi possível incluir nesta reunião o pedido de apoio da Freguesia de Odeleite para a realização da Aldeia Presépio. -----

O Sr. Presidente informou que nesta semana irá ter uma reunião (4ª feira) com a Câmara de Vila Real de Santo António sobre a Associação Fins Específicos e uma reunião (3ª feira) com o secretário da ABESFA sobre o protocolo com a Associação. -----

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador José Estevens, sobre o cumprimento do disposto na Lei 75/2013, no apoio aos Srs. Vereadores com gabinete, mobiliário, computador, fundo de maneiio, secretariado, informou que já a Lei 169/99 previa este tipo de apoio. Nos 16 anos dos mandatos do Dr. Estevens, os Vereadores não tinham gabinete próprio. Agora, os Vereadores têm um gabinete e respetivo equipamento. Perguntou qual a importância pretendida para o fundo de maneiio. -----

A Sra. Vereadora Iola Fernandes manifestou que assistiu à reunião em que este assunto foi colocado e não ouviu falar em fundo de maneiio. -----

O Sr. Presidente confirmou que o Sr. Vereador efetivamente referiu a atribuição de um fundo de maneiio. -----

Em resposta a algumas das questões colocadas pela Sra. Vereadora Célia Brito, contrapôs que, infelizmente, há muitas situações de necessidade urgente a que a Câmara tem de atender. Os Serviços da Autarquia fazem os possíveis para acudir a todos. -----

Louvou o trabalho da Junta de Freguesia e de todos os que colaboraram na elaboração do Presépio. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/12/11
ordinária**

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou detalhadamente do estado do parque de máquinas do Município. O caterpillar referido é de 1977, havendo uma proposta para ser abatido, pois pode não se justificar a sua reparação. Informou da necessidade de reforçar o parque de viaturas afetas ao Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

Quanto à iluminação de Natal, crê que estará tudo pronto até ao próximo fim de semana. -----

Estão feitos os estudos de caracterização do PDM. Não se perdeu nenhum investimento até hoje, pelo facto do PDM ainda não ter sido revisto na sua totalidade, porque se estão a fazer revisões pontuais, quando necessário. Os estudos para revisão do PDM têm de vir à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal e nessa altura será criada a comissão, com representantes de todas as áreas da sociedade civil e entidades. A equipa de acompanhamento tem tido o cuidado de atentar a todas as solicitações / propostas em termos do PDM. Manifesta ainda a importância da discussão pública alargada, para que no conjunto as pessoas possam perceber as limitações e as vantagens da nova lei do ordenamento do território. Alerta para a expectativa que se tem vindo a gerar em torno da revisão do PDM, assente em princípios de planeamento urbanísticos de há 20 anos, hoje completamente descontextualizados. Existe um Plano Regional de Ordenamento do território da Região do Algarve, enquadrador e com regras básicas, e que se sobrepõe a qualquer vontade local, sobre o ordenamento urbano, em particular quando se sente que há expectativa desmedida sobre o aumento dos perímetros urbanos. -----

PROTOCOLO CONSULTAS PROXIMIDADE – REFORÇO DE VERBA -
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 301/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que da análise aos contratos com as médicas a prestar serviço na UMS, se verifica que há desfaseamento nos valores. A Dra. Isa Frazoa não tem contrato com a ASFO, é colaboradora da Dra. Helena, não recebe qualquer quantia por parte da Câmara, mas está a fazer trabalho efetivo. Os Vereadores do Partido Socialista vão-se abster nesta matéria, porque



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

**reunião 2017/12/11
ordinária**

o Protocolo está no seu *terminus* e há vencimentos a pagar, mas no futuro, o Protocolo tem de ser alterado e melhorado. -----

A Sra. Vereadora Iola Fernandes reiterou as palavras da Sra. Vereadora Célia Brito. Considera que a Câmara deve desenvolver o necessário para ter quadro habilitante, para um processo mais transparente. Irá abster-se. No próximo ano, não estarão de acordo com este *modo operandi*. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra tem dúvidas que a Câmara possa criar um quadro habilitante, para contratar médicos, provavelmente daí não o ter tido feito no passado. Os quadros habilitantes podem ser válidos juridicamente, mas não têm aplicabilidade prática. E reafirma que o importante é a transparência e a eficácia dos modelos. Se está provado que não há qualquer aproveitamento da Associação com o dito protocolo, se há uma demonstração ao cêntimo dos custos incorridos, se existem contratos que regulam as despesas da Associação, se tem contabilidade organizada, deixou de haver dúvidas para a sua aprovação, já que seria esse o grande óbice para que os vereadores do CM1 e PS, até então tomassem decisão. -----

O Sr. Presidente referiu que a Câmara tem estabelecido protocolos de colaboração com inúmeras IPSS's do Concelho para ações em prol da população. É uma forma de agilizar os procedimentos. O importante é que a UMS e os programas de combate à obesidade e ao tabagismo funcionem bem.

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito, Iola Fernandes e Mário Dias abstiveram-se. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2017 - RATIFICAÇÃO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 324/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature and initials in blue ink]

**reunião 2017/12/11
ordinária**

ASMAL – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DE FARO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 325/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 02-2/2013 – REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DOS REIS E OUTRO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 326/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Iola Fernandes considera que a emissão do alvará é da competência do Presidente, não tem de vir à Câmara. Ao votar, está-se a proceder em incorreção orgânica. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a Proposta. A Sra. Vereadora Iola Fernandes não participou na votação. -----

LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA, AO AR LIVRE, DE MARCHA PASSEIO – REQUERENTE: RODACTIVA – ASSOC. DESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DO SOTAVENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 327/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROJETO INTERMUNICIPAL DA AMAL “ANQEP – QUALIFICAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL” – COMPARTICIPAÇÃO A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature and initials in blue ink]

**reunião 2017/12/11
ordinária**

328/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROJETO INTERMUNICIPAL DA AMAL “ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS” – COMPARTICIPAÇÃO A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 329/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CARNAVAL 2018 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 330/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que é essencial haver delegação de competências e acordos de execução com as Juntas de Freguesia. Apesar da forma como continua a ser atribuído este subsídio, vão votar favoravelmente o evento. Considera que deveria ser alocada uma verba para que os grupos pudessem adquirir os fatos dos seus participantes, já que é uma questão muito dispendiosa. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra explica que o Carnaval de Altura não é matéria objeto de acordos de execução, naquilo que está tipificado na lei, nos termos do seu artigo 133º. Considera que é uma atividade própria da Junta de Freguesia, a qual a Câmara Municipal quer apoiar. Quanto às verbas para os trajes, informa que, em tempos idos, já houve apoio extra, para comparticipação dos custos dos trajes, e que se há essa vontade do Executivo agora, deve a Presidente da Junta de Freguesia, pedir um reforço de verba, considerando que a verba atribuída é manifestamente insuficiente para o efeito. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

**reunião 2017/12/11
ordinária**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO SECO E ZONA ENVOLVENTE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 331/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra, acrescenta, que se propõe a aprovação do projeto que integra a execução de rede de tratamento de águas residuais e abastecimento de água, sendo certo que, para efeitos de candidatura, apenas será proposta a execução e redes de tratamento de águas residuais. Caso a candidatura mereça decisão favorável, em função do momento e da realidade orçamental do momento, logo se decide, que componentes de obra avançam. Faz reserva para o facto neste momento, a Câmara Municipal, não ter um tarifário que suporte 80% dos custos de estrutura do sistema, tendo sido pedido ao ERSAR correção dos valores imputados, por forma a vir conseguir este critério de elegibilidade. Outra reserva, tem que ver sobre a aceitação da ETAR de VRSA, sistema em alta, como a unidade de tratamento única, exigida nos termos do aviso. O mesmo raciocínio se aplica aos projetos objeto dos pontos seguintes. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DE JUNQUEIRA E ZONA ENVOLVENTE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 332/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Filomena' and other illegible initials.

**reunião 2017/12/11
ordinária**

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO SÍTIO DA BERNARDA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 333/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, INSCRITO SOB O ARTIGO 2164 DA FREGUESIA DE ODELEITE – COOPZINHAS – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE REGA DAS FURNAZINHAS, CRL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 334/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

EXECUÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO – PROCESSO Nº 04-38/2017 – REQUERENTE: MARIA DA LUZ VAZ CORREIA GONÇALVES E OUTRO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 335/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 336/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra, lembra os fundamentos da proposta que havia feito, para um prazo de 18 meses, para o processo do concurso público, com o compromisso político de instalar um sistema de Recolha de Resíduos Sólidos



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2017/12/11
ordinária**

Urbanos. Tendo sido reduzido o prazo para metade, nove meses, manifesta a sua preocupação em conseguir desenvolver processos de contratação de pessoal e aquisição de pelo menos uma viatura, através de concurso público, por forma a ter o sistema operacional em final de 2018. Cada dia, será importante para que possa cumprir uma meta, para a qual se dedicará, mas que lhe parece muito difícil de atingir, dependente de terceiros e de um sistema administrativo, com prazos muito próprios. Para que não haja surpresas, irá até meio de 2018, apresentando resumos dos procedimentos adotados, conducentes à concretização da meta, e os motivos de eventuais atrasos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 337/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO POSEUR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 338/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: -----

- Sr. José Cabrita, Provedor da SCMCM – referiu a necessidade de urgente resolução do problema com o aquecimento das salas da creche e jardim de infância. O equipamento é muito antigo e requer substituição. O Técnico do



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/12/11
ordinária**

Município tem estado a tratar do procedimento aquisitivo. Solicitou que a Câmara adquira o equipamento o mais rápido possível. -----
Solicitou ainda apoio para aquisição e camas articuladas para a Instituição. –

- Sra. Dra. Isa Frazoa – explicou o seu envolvimento com a UMS, desde o seu início em 2002, onde prestou serviço médico gratuito nas suas folgas. Quando deixou esse serviço, a UMS foi emprestada ao Centro de Saúde, para apoio domiciliário de enfermagem. Agora o serviço prestado é mais completo, com médica e enfermeira, diariamente. -----

- Sra. Nélia Mateus, Presidente da Junta de Freguesia de Altura – agradeceu a aprovação do apoio financeiro para o Carnaval. O valor atribuído é insuficiente para os carros alegóricos, pelo que a Junta de Freguesia não tem forma de custear os fatos dos participantes. -----

- Sra. Diane Valentim – subscreveu o que a Sra. Dra. Isa Frazoa disse, sobre a UMS. -----

Usou igualmente da palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra para informar que o armário da eletricidade encostado à fachada de um prédio na Rua de S. Sebastião vai ser retirado. A retirada daquele equipamento só pode ser feito pela EDP. O Município assume as despesas desta operação. -----

O Sr. Presidente informou que amanhã mesmo vai-se ocupar da questão do aquecimento das salas da creche e do infantário. Quanto às camas articuladas, trará em breve o assunto à Câmara. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 301/2017/CM

Protocolo Consultas de Proximidade - Reforço de Verba

Considerando que:

- A Administração Regional de Saúde do Algarve protocolou com o Município em 23 de maio de 2014 os termos dos cuidados primários de saúde a prestar nas freguesias mais interiores do concelho, não tendo sido possível até à data o cumprimento das partes conforme o articulado;
- No dia 04 de janeiro de 2017 foi celebrado entre o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite (ASFO) um Protocolo tendo por objeto o desenvolvimento de iniciativas e atividades conjuntas na área da saúde;
- No âmbito do referido protocolo foram desenvolvidas várias atividades, pela ASFO nas quais foi integralmente consumido o apoio financeiro máximo que o Município disponibilizou;
- O programa de combate à obesidade, a funcionar em articulação com a Unidade de Saúde Familiar BAESURIS, proporciona acompanhamento nutricional, psicológico, médico e a prescrição de atividade física adequada a cerca de 180 beneficiários;
- Foram identificadas pelas técnicas da unidade móvel de saúde, situações de acentuada incapacidade visual, incapacitante do desenvolvimento normal da vida diária, acrescidas de manifesta carência económica, perante a delonga da resolução das mesmas pelos serviços competentes, foram prestados os serviços de saúde necessários ao abrigo de protocolo de promoção de saúde com a ASFO;
- O lapso identificado pela Associação na disponibilidade dos elementos para a elaboração do orçamento objeto do referido protocolo, nomeadamente, no que diz respeito à não inclusão dos valores referentes ao programa de combate à obesidade, ao que acresce as respostas de cariz urgente dadas ao abrigo deste mesmo protocolo.
- É objetivo do Município continuar a apoiar a ASFO nas iniciativas que promovam a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

saúde, no seio do protocolo celebrado e em vigor.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Reforçar a verba do protocolo no montante de 12.000,00 euros (doze mil euros) com a Associação Social da Freguesia de Odeleite que resulta, conforme tabela anexa do custo ocorrido com o Programa de Combate à Obesidade e à participação integral, da intervenção excepcional na incapacidade visual, de beneficiário da freguesia de Odeleite

Castro Marim, 08 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a star symbol.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 324/2017/CM

Alteração Orçamental 2017 - Ratificação

Considerando o teor das informações nº 4690 de 2017/11/29 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Simão e as razões aí aduzidas;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a alteração ao orçamento de 2017, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 325/2017/CM

ASMAL - Associação de Saúde Mental de Faro - Atribuição de Subsídio

Considerando o teor da informação nº3026 de 2017/08/01, produzida pela Técnica Superior de Ação Social, sobre a qual foi deliberado por unanimidade através da proposta nº 182/CM/2017 apoiar o pagamento do passe ao aluno pelo período de 4 meses.

Considerando o pedido feito pela ASMAL - Associação de Saúde Mental de Faro, onde justificam ser importante manter a frequência do aluno nas atividades da Associação, uma vez que é assíduo participativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 1449,00 €uros, à ASMAL - Associação de Saúde Mental de Faro, para pagamento do passe do munícipe pelo período de 12 meses, o pagamento deverá ser feito em duas tranches uma em Janeiro e a outra em Junho.

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 326/2017/CM

Processo de Loteamento nº 02-2/2013 - Requerente: José Manuel dos Reis e Outro

Considerando que foi aprovado na reunião de câmara de sob a proposta nº 270/CM/2017, deferir a aprovação final das obras de urbanização, com as condicionantes apresentadas na informação técnica, incluindo a correção das peças desenhadas já aprovadas anteriormente.

Considerando o teor da informação produzida pelo Chefe de Divisão de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos, Arqº Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :

Defira a aprovação final das obras de urbanização.

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 327/2017/CM

Licenciamento de Prova Desportiva, ao ar livre de Marcha Passeio – Requerente: RODACTIVA – Assoc. Desportiva, Recreativa, Cultura e Social do Sotavento

Considerando o requerimento apresentado pela RODACTIVA – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social do Sotavento, para licenciamento de uma prova desportiva, ao ar livre, de Marcha Passeio, em Castro Marim, no dia 17 de dezembro de 2017, pelo período das 10:00 horas às 12:00 horas;

Considerando os pareceres técnicos favoráveis desde que sejam cumpridos todos os requisitos expressos nos mesmos;

Considerando que o pedido está sujeito a licença municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro na sua redação atual, atribuição da licença para a realização de provas desportivas.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a licença para a realização de prova desportiva Marcha Passeio promovida pela Associação RODACTIVA.

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 328/2017/CM

Projeto Intermunicipal da AMAL "ANQEP - Qualificação e ensino profissional" - Comparticipação a financiar pelo Município

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim integra a AMAL;
- b) A AMAL desenvolve projetos de extrema importância para os Municípios;
- c) O artigo 105º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro refere que "as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram";
- d) Foi deliberado no conselho intermunicipal, no dia 10 de março de 2017, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta apresentada;

1. Proposta nº 19/CI/2017: ANQEP - Qualificação e ensino profissional, valor previsto a cofinanciar por município - 3.663,75 €.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Transferir para a AMAL o montante de 3.663,75 €, correspondente à comparticipação do projeto supramencionado.

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 329/2017/CM

Projeto Intermunicipal da AMAL "Adaptação às Alterações Climáticas" - comparticipação a financiar pelo Município

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim integra a AMAL;
- b) A AMAL desenvolve projetos de extrema importância para os Municípios;
- c) O artigo 105º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro refere que "as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram";
- d) Foi deliberado no conselho intermunicipal, no dia 17 de fevereiro de 2017, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta apresentada;

1. Proposta nº 8/CI/2017: Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, valor previsto a cofinanciar por município - 3.955,22 €.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Transferir para a AMAL o montante de 3.955,22 €, correspondente à participação do projeto supramencionado.

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 330/2017/CM

Carnaval 2018 - transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura

Considerando:

- Que o Carnaval de Altura é um evento chave na dinâmica desenvolvimento sociocultural da localidade e do concelho, dinamizador e mobilizador, tanto das coletividades do concelho, como da população, portanto, de manifesto interesse para o Município;
- O número de participantes e de visitantes que participam na iniciativa e que contribuem para a dinamização da localidade;
- Que o evento poderá contribuir também para o desenvolvimento do comércio local, que passa por enormes dificuldades;
- Que este tipo de apoio e comparticipação se enquadram na alínea j) do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Ainda os demais fundamentos apresentados na informação nº 4749 de 2017/11/30 produzida pela Chefe de Serviços, Dra. Clementina Castro e que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 16.600,00 euros à Junta de Freguesia de Altura, para apoio à aquisição de materiais para ornamentação dos carros alegóricos conforme consta na informação atrás referida e ainda todo o apoio logístico necessário.

Castro Marim, 05 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 331/2017/CM

Ampliação e Beneficiação do Sistema de Saneamento Básico de Rio Seco e Zona Envolverte - Proposta de Aprovação do Projeto de Execução

Considerando que no âmbito da elaboração do projeto, foram recolhidos os pareceres necessários à respetiva viabilização, mantendo-se os mesmos válidos;

Considerando que é condição "sine qua non" para a apresentação da candidatura (Grau de Maturidade Mínimo), comprovação da existência de Ante-Projeto de Execução aprovado pela entidade beneficiária;

Considerando ainda o teor da informação nº 4697 de 2017/11/29, subscrita pelo Chefe da UOOMM.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:

- A aprovação do Projeto de Execução - Ampliação e Beneficiação do Sistema de Saneamento Básico de Rio Seco e Zona Envolverte

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 332/2017/CM

Ampliação e Beneficiação do Sistema de Saneamento Básico de Junqueira e Zona Envoltente - Proposta de Aprovação do Projeto de Execução

Considerando que no âmbito da elaboração do projeto, foram recolhidos os pareceres necessários à respetiva viabilização, mantendo-se os mesmos válidos;

Considerando que é condição "sine qua non" para a apresentação da candidatura (Grau de Maturidade Mínimo), comprovação da existência de Ante-Projeto de Execução aprovado pela entidade beneficiária;

Considerando ainda o teor da informação nº 4689 de 2017/11/29, subscrita pelo Chefe da UOOMM.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:

- A aprovação do Projeto de Execução - Ampliação e Beneficiação do Sistema de Saneamento Básico de Junqueira e Zona Envoltente

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 333/2017/CM

Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Sítio da Bernarda - Proposta de Aprovação do Projeto de Execução

Considerando que no âmbito da elaboração do projeto, foi recolhido parecer necessário à respetiva viabilização, designadamente da EUROSCUT, SA - autorização para passagem de coletor em perfuração horizontal sob Acesso/Ligação da ER 125 à A22, mantendo-se o mesmo válido;

Considerando que é condição "sine qua non" para a apresentação da candidatura (Grau de Maturidade Mínimo), comprovação da existência de Ante-Projeto de Execução aprovado pela entidade beneficiária;

Considerando ainda o teor da informação nº 4698 de 2017/11/29, subscrita pelo Chefe da UOOMM.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:

- A aprovação do Projeto de Execução - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Sítio da Bernarda

Castro Marim, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 334/2017/CM

Doação de prédio urbano, inscrito sob o artigo 2164 da freguesia de Odeleite - Coopzinhas - Cooperativa Agrícola de Rega das Furnazinhas, CRL

Considerando que:

- Por escritura datada de 20 de julho de 1992, a Câmara Municipal de Castro Marim constituiu a favor da Coopzinhas - Cooperativa Agrícola de Rega das Furnazinhas, CRL, um direito de superfície sobre uma parcela de terreno com a área de 54 m², sita na freguesia de Odeleite, pelo prazo de 70 anos e destinada à construção da sede da cooperativa;
- Na sequência deste contrato, a Cooperativa construiu um edifício de 2 pisos, sendo o rés-do-chão destinado a armazém com uma divisão e logradouro e o primeiro andar destinado a escritório com duas divisões e instalação sanitária, conforme caderneta predial urbana que se junta;
- A Coopzinhas, deliberou em reunião de Assembleia Geral realizada no dia 11 de outubro de 2017 dissolver a Cooperativa, tendo para o efeito eleito a Comissão Liquidatária, conforme ata n.º 48 que junta, a quem foram dados poderes para liquidação patrimonial;
- A Coopzinhas pretende doar o edifício sede da cooperativa (cuja descrição antecede) ao Município de Castro Marim;
- De acordo com o previsto na al. j), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da doação constitui uma competência da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Tenho a honra de propor que a câmara Municipal delibere:

Aceitar a doação do prédio urbano acima descrito, inscrito na matriz predial sob o artigo 2164 da freguesia de Odeleite.

Castro Marim, 05 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 335/2017/CM

**Execução de obras isentas de controlo prévio - Processo nº 04-38/2017 -
Requerente: Maria da Luz Vaz Correia Gonçalves e Outro**

Considerando o pedido efetuado pelo requerente para vedar o seu terreno junto à estrada com rede ovelheira;

Considerando a informação prestada pelo serviço de Fiscalização do Município de Castro Marim;

Considerando o teor da informação produzida pelo Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, Arqº Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Se considera a obra como de escassa relevância urbanística.

Castro Marim, 05 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 336/2017/CM

Aquisição de Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Concurso Público n.º 01/2017

Considerando que foi retirada da reunião de câmara de 2017/11/04 a proposta 323/CM/2017 - Concurso Público n.º 01/2017 - Aquisição de Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, para alteração de 18 meses para 9 meses;

Considerando que procederam os serviços à devida alteração, estando o processo em condições de ser submetido à reunião de câmara;

Considerando que de acordo com o regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal, aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, al f) do artigo 33.º;

Considerando que o valor em causa para o fornecimento a realizar, que se estima em cerca de 180.000,00 € + I.V.A, se encontra acima do limiar previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º (superior a 75.000,00 €) e conforme estabelece o artigo 130.º e seguintes do normativo legal em questão, propõe-se a abertura de procedimento por concurso público.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Propor à Assembleia Municipal autorizar a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianual;**
- 2. Tomar a decisão da escolha do procedimento de concurso público, ao abrigo do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos;**
- 3. Aprovar as peças do procedimento, ao abrigo do nº2 do artigo 40º do Código dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Contratos Públicos (Caderno de Encargos e Programa de Concurso);

4. **Autorizar a despesa**, ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 18º do D.L. 197/99, de 08 de junho;

5. **Aprovar o juri**, nos termos do nº1 do artº 67 do CCP, sugerindo-se a seguinte constituição:

- Arqº Octávio Câmara, Chefe da Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos, na qualidade de presidente;
- Drª. Cláudia Evaristo, Jurista da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, na qualidade de vogal, que substituirá o presidente na suas faltas e impedimentos;
- Engª Fátima Marques, Técnica Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos, na qualidade de vogal;
- Drª. Neuza Sequeira, Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira na qualidade de primeiro suplente;
- Drª. Manuel Madeira, Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, na qualidade de segundo suplente.

Castro Marim, 05 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. Simão'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 337/2017/CM

Alteração Orçamental e Grandes Opções do Plano

Considerando o teor das informações nº 4809 de 2017/12/05 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Simão e as razões aí aduzidas;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a alteração ao orçamento de 2017, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 06 dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



Three handwritten signatures in blue ink, located in the top right corner of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 338/2017/CM

Declaração de compromisso para efeitos de candidatura ao POSEUR

Considerando a impossibilidade de aprovar uma revisão orçamental para a inscrição mencionada na informação nº 4768 de 20174/12/04 e de acordo com o parecer da sra. vereadora, em tempo útil para o efeito da submissão de candidatura (15 de dezembro).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a declaração de compromisso que se anexa, a qual deverá instruir a candidatura ao POSEUR.

Castro Marim, 06 dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral

PROPOSTA

Handwritten signatures in blue ink:
fpm
cf
D

Assunto – Denúncia de Acordos de Execução

Juntas de freguesia de Azinhal e de Odeleite

Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, **Célia Palmeiro Brito e Mário Dias**, face ao conhecimento dos elementos constantes nos processos referentes à matéria em epígrafe e num quadro de respeito e de igualdade que se quer para todas as freguesias do nosso concelho, vêm apresentar ao executivo a vontade expressa para que se proceda à **denúncia imediata dos ACORDOS de EXECUÇÃO** estabelecidos em 2016, com a aprovação dos respetivos órgãos do município e das freguesias.

Assim e porque os Acordos de Execução foram estabelecidos tendo em conta o resultado das negociações entre as partes, considerando as disposições legais mencionadas e partindo de um modelo desenvolvido pela A.N.M.P, em colaboração com a Associação de Estudos de Direito Regional e Local, tendo sido suprimidas as cláusulas referentes à **vigência e a cessação do acordo**, remetendo-se essa matéria para o disposto no **artigo 134º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, vimos propor que de facto se tenha em atenção o disposto nos números 1 e 3 do articulado e, que se determine a sua eficácia com o término do mandato em causa, já que são outros os protagonistas com a mudança dos titulares dos órgãos do município e da freguesia, bem assim, como certamente os propósitos dos envolvidos.

Estabelece o nº 1 do atrás citado artigo que, a duração do Acordo de Execução coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados. Não nos parece pois assim existirem razões devidamente fundamentadas para que se mantenha o teor dos Acordos de Execução anteriormente estabelecidos, só para estas duas juntas de freguesia, já que objetivamente consideramos ser necessária uma negociação completa e conjunta com cada freguesia para que se estabeleçam rigorosos princípios de Igualdade, Não discriminação, Estabilidade, Prossecução do interesse público, critérios que não se observaram em anterior mandato, mas que importa corrigir a todo o tempo a bem da relação que se quer saudável com todas as autarquias.

Célia Palmeiro Brito

Handwritten signature of Célia Palmeiro Brito

Mário Dias

Handwritten signature of Mário Dias

Castro Marim 11 de dezembro de 2017



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 23h35 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Assistente Técnica Maria Filomena Passos, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro Brito

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes